

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2023

Aos [dois] dias do mês de [fevereiro] de 2023, autorizado pelo ato das folhas (193), Pregão Eletrônico nº [153/2023], Processo de Registro de Preços nº [153/2023] da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 011/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- ‡ Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº **11.262.969/0001-57**, representado pelo Sr. **Nathan Omar Sena Alcântara** à saber ao final deste.
- ‡ A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

O prazo para fornecimento dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central/CAF central de abastecimento farmacêutico situado à avenida Poços de Caldas, nº 44 e 64, Distrito Industrial, Itajubá/MG.

- ‡ O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- ‡ Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- ‡ Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- ‡ As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30

- ‡ Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- ‡ O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - ‡ O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - ‡ advertência por escrito;
 - ‡ multa
 - ‡ suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - ‡ declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - ‡ O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - ‡ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- ‡ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ‡ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- ‡ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº [153/2022].
- ‡ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº [153/2022], a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ‡ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Patrícia dos Santos Valeriano, representante da secretaria municipal de saúde, a qual competirá avaliar a qualidade dos produtos / serviços
- ‡ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ‡ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

[Itajubá/MG], [02] de [fevereiro] de 2023.

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – EPP

Nathan Omar Sena Alcântara

Detentora da Ata

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	14,50	Total: 725,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC	Modelo: APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC	
Descrição: ACEPROMAZINA 0,2 MG/ML (0,2%) INJETAVEL FRASCO 20 ML USO VETERINÁRIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 14,50	Total Item: 725,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 069	85,00	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: NEXGARD 10,1 A 25KG / BOEHRINGER	Modelo: NEXGARD 10,1 A 25KG / BOEHRINGER	
Descrição: AFOXOLANER PARA CÃES DE 10,1 A 25 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 85,00	Total Item: 3.400,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 024	65,00	Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: NEXGARD 2 A 4KG / BOEHRINGER	Modelo: NEXGARD 2 A 4KG / BOEHRINGER	
Descrição: AFOXOLANER PARA CÃES DE 2 A 4 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 5.200,00	LOTE 4	Quant.: 1
1.000,00			Num: 069	100,00 Total:
Item: 1	Unidade: CX	Marca: NEXGARD 25,1 A 50KG / BOEHRINGER	Modelo: NEXGARD 25,1 A 50KG / BOEHRINGER	
Descrição: AFOXOLANER PARA CÃES DE 25,1 A 50 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				

Quantidade: 10		Valor Unit.: 100,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 003	84,00	Total: 6.720,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: NEXGARD 4,1 A 10KG / BOEHRINGER	Modelo: NEXGARD 4,1 A 10KG / BOEHRINGER	
Descrição: AFOXOLANER PARA CÃES DE 4,1 A 10 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 84,00		Total Item: 6.720,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 018	119,00	Total: 2.975,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FURANIL 500G / VETNIL	Modelo: FURANIL 500G / VETNIL	
Descrição: CLOROXEDINE POMADA POTE COM 500 G, USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 119,00		Total Item: 2.975,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 094	130,00	Total: 26.000,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: BUTOZ 1L / MSD	Modelo: BUTOZ 1L / MSD	
Descrição: DELTAMETRINA CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E SARNICIDA A BASE DE DELTRAMETRINA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 130,00		Total Item: 26.000,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 071	32,00	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: TB	Marca: VETAGLOS 20G / VETNIC	Modelo: VETAGLOS 20G / VETNIC	
Descrição: GENTAMICINA POMADA Gentamicina 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Uréia 5,0 g + Vitamina A 120.000 UI + Excipiente q.s.p 100,0 g. USO VETERINÁRIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 32,00		Total Item: 1.600,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 068	5,80	Total: 290,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SYNMECTIN 50ML / SYNTEC SYNTEC	Modelo: SYNMECTIN 50ML / SYNTEC SYNTEC	
Descrição: IVERMECTINA 1% INJETÁVEL - FRASCO DE 50 ML - USO VETERINÁRIO PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 5,80		Total Item: 290,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 050	39,00	Total: 975,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VETAGLOS 50G / VETNIL	Modelo: VETAGLOS 50G / VETNIL	
Descrição: POMADA GENTAMICINA (SULFATO) 0,5 G + SULFANILAMIDA 5 G + SULFADIAZINA 5 G + URÉIA 5g + VITAMINA A - PALMITATA 120.000 UL +qsp100g /tubo com 50 g PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 39,00		Total Item: 975,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 001	45,85	Total: 2.292,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SIMPARIC 10MG / ZOETIS	Modelo: SIMPARIC 10MG / ZOETIS	
Descrição: SAROLANER 10 MG PARA CÃES DE 2,6 A 5 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				

Quantidade: 50	Valor Unit.: 45,85			Total Item: 2.292,50
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 089	76,80	Total: 768,00
Item: 1	Unidade: CX Marca: SIMPARIC 120MG / ZOETIS ZOETIS		Modelo: SIMPARIC 120MG /	
Descrição: SAROLANER 120 MG PARA CÃES DE 40.1 A 60 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 76,80			Total Item: 768,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 069	52,00	Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SIMPARIC 20MG / ZOETIS	Modelo: SIMPARIC 20MG / ZOETIS	
Descrição: SAROLANER 20 MG PARA CÃES DE 5.1 A 10 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 52,00			Total Item: 2.600,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 059	64,00	Total: 1.920,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SIMPARIC 40MG / ZOETIS	Modelo: SIMPARIC 40MG / ZOETIS	
Descrição: SAROLANER 40 MG PARA CÃES DE 10,1 A 20 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 64,00			Total Item: 1.920,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 095	65,00	Total: 3.250,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SIMPARIC 5MG / ZOETIS	Modelo: SIMPARIC 5MG / ZOETIS	
Descrição: SAROLANER 5 MG PARA CÃES DE 1,3 A 2,5 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 3.250,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 060	72,00	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SIMPARIC 80MG / ZOETIS	Modelo: SIMPARIC 80MG / ZOETIS	
Descrição: SAROLANER 80 MG PARA CÃES DE 20,1 A 40 KG CAIXA COM 1 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. USO VETERINARIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 72,00			Total Item: 720,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 090	34,00	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: UNGUENTO 250G / VANSIL	Modelo: UNGUENTO 250G / VANSIL	
Descrição: UNGUENTO 250 g Permetrina 0,5 g + Butóxido de Piperonila 3,5 g + Óxido de zinco 20 g + Excipiente 100 g. POTE COM 250 OU 500 GRS. USO VETERINÁRIO. PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS DE NO MÍNIMO DE 90% DE VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO PARA ANÁLISE.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 34,00			Total Item: 6.800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 67.235,50